

*N.º:*  
**REQUERIMENTO 019/04**

**VANILDO C. CEBALHO**

**PT**

O Vereador **Vanildo Catarino Cebalho** no uso e gozo de suas legais atribuições, embasado nos termos do artigo 288 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Colendo Plenário das Deliberações, REQUER:

1- Do Exmo Sr. José Serafim Borges, DD. Prefeito Municipal, fotocópias dos Empenhos, Notas Fiscais e Contratos de Prestação de Serviços, relativos a reforma executada no Prédio sito a rua Arnaldo Jorge da Cunha n.º 444, locado para as instalações da Prefeitura Municipal;

2- Que seja encaminhado juntamente com os demais documentos cópia do Contrato de Locação do referido Prédio.

3- Que a inobservância deste requerimento por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, descumpridas as normas do artigo 64 Inciso XIV da Lei Orgânica do Município, sejam aplicadas as sanções previstas em Lei.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 08 de Setembro de 2004.

**VANILDO C. CEBALHO**

*Vereador*

**VANILDO C. CEBALHO**

**PPS**

O Vereador que este subscreve no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 412 e Artigo 366, Inciso I e Alínea “V” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Vem Respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** em caráter de urgência, junto à Mesa e Colendo Plenário, que após Tramitação Regimental, seja enviado Expediente ao **Exm.º Sr. JOSÉ SERAFIM BORGES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, para que seja enviado a esta Casa de Leis as seguintes informações; tendo em vista as inúmeras reclamações por parte dos funcionários:

- Nome de todos os funcionários públicos municipais **Efetivos e contratados da Secretaria Municipal de Educação**, constando:
  1. Cargo e função que ocupa,
  2. Secretaria onde está trabalhando, carga horária e Salário,

Nestes termos

Pedem Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 14 de Agosto de 2003.

**VANILDO C. CEBALHO**  
*Vereador*